

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 5889, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - EBSERH/ HU-UFMA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (listagem específica para negros e pardos) 37º Wallace Silveira Dos Santos;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 2.1.1 No dia **27/09/2023** conforme agendamento realizada pela DivGP, à Unidade de Administração de Pessoal – Unidade Materno Infantil – 2º Andar, Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís – MA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no dia **28/09/2023** para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **29/09/2023**, conforme agendamento realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, comparecer para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **03/10/2023**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO  
Presidente